



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ÁGUAS LINDAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 03

AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS ÁGUAS LINDAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Águas Lindas faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 25/04 a 06/05 de 2023 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: Curso de Promotoras Legais Populares.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1. Serão disponibilizadas um total de 50 vagas para a Ação e Extensão Curso de Promotoras Legais Populares, que visa a voltado para a formação de mulheres para a defesa e ampliação de seus direitos humanos, especialmente quanto ao enfrentamento da violência doméstica., sendo destinada ao seguinte público: mulheres cis e trans .

1.2. Os interessados na Ação de Extensão deverão se inscrever, via formulário online ou presencialmente, conforme dias listados abaixo:

INSCRIÇÕES

De 25/04 a 06/05 via formulário online (<https://forms.gle/Q2sJasepiCunG1Ak8>)

ou presencialmente, somente no dia 06/05/2023, na aula inaugural.

1.3. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
42	8	50

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios: sorteio de vagas

2.3. A seleção será realizada conforme local, data e horário abaixo indicados:

Local	Data	Horário
Campus Águas Lindas	06/05/2023	8h às 12h

2.4. O não comparecimento, conforme subitem 2.3, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.5. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Águas Lindas (<https://ifg.edu.br/aguaslindas>) a partir de 08/05/2022.

2.6. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.7 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas no balcão de entrada do Campus Águas Lindas, no dia 06/05 de 2023, no seguinte horário:

MATRÍCULAS	
Sábado (06/04)	8h às 12h

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Águas Lindas). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Ficha de Matrícula;**

II. **Carteira de identidade;**

III. **CPF;**

IV. **Comprovante de endereço com CEP.**

3.3 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

3.5. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Águas Lindas, salvo com justificativa expressa.

3.9. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.11 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Águas Lindas entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Águas Lindas entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Águas Lindas nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Águas Lindas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Águas Lindas.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do

IFG/Câmpus Águas Lindas, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Águas Lindas	25/04 a 06/05/2023	Inscrições virtuais
	Somente no dia 06/05/2023 (aula inaugural)	Inscrições presenciais
	06/05/2023	Matriculas em 1ª chamada
	06/05/2023	Início das atividades
	08/05/2023	Divulgação das matriculadas em 1ª chamada e da lista de espera
	20/05/2023	Matriculas das vagas remanescentes (lista de espera)

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ÁGUAS LINDAS	
Endereço: R. 21 - Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás	
Ação de Extensão	Extensão Curso de Promotoras Legais Populares
Proponente/ Coordenação	Carla Adriana Oliveira Silva
Área de conhecimento	Educação
Carga horária	80 HORAS
Modalidade	Presencial
Número de vagas	50
Público	Mulheres cis e trans dos municípios de Águas Lindas
Requisitos mínimos	Acima de 15 anos
Data de início	06/05/2023
Data de término	02/12/2023
Perfil da Ação de Extensão	Curso de educação popular para mulheres
Objetivos	<p>Objetivo Geral -Capacitar mulheres em noções de direito e cidadania, para que reconheçam as situações de violência, os seus direitos, e os mecanismos jurídicos de proteção dos mesmos;</p> <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">-Criar condições para que as participantes possam orientar outras mulheres em defesa de seus direitos;- Fazer com que as mulheres se reconheçam enquanto sujeitos e protagonistas de suas histórias;- Incentivar a atuação das mulheres na comunidade – orientação, encaminhamento, acompanhamento, multiplicação de conhecimentos;- Estabelecer e manter vivo um Fórum de Promotoras Legais Populares na região;- Articular ensino, pesquisa e extensão;- Contribuir para o avanço na compreensão do fenômeno da violência doméstica nos municípios;-Possibilitar às educadoras que reflitam os direitos humanos sob uma perspectiva de gênero e de uma educação popular transformadora;
Metodologia	Através da metodologia de oficinas de educação popular
Matriz curricular prevista	Módulo 1 do curso - O que são as PLPs e como funciona a metodologia de educação popular. Módulo 2- O que é desigualdade de gênero? Módulo 3 - Violência contra Mulheres, Lei Maria da Penha e mecanismos de enfrentamento Módulo 4- Sexualidade das Mulheres

Critérios de avaliação e certificação	Módulo 5- Visibilidade Lésbica e diversidade afetivo-sexual;
	Módulo 6 - Direitos reprodutivos
	Módulo 7- Violência Obstétrica;
	Módulo 8- Trabalho doméstico;
	Módulo 9- Direitos trabalhistas;
	Módulo 10 - Assistência Social
	Módulo 11- Racismo
	Módulo 12 - Combate a exploração sexual e o tráfico de mulheres e crianças;
	Módulo 13 - Gênero e Saúde Mental
	Presença em 75% dos encontros

Águas Lindas, 24 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)
GEPEX

(assinado eletronicamente)
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Gomes de Araujo**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-AGUASLI, em 27/04/2023 11:05:40.
- **Camila Roberta Estefano**, GERENTE - SUB-CHEFIA - LIN-GPPGE, em 27/04/2023 10:22:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402622
Código de Autenticação: 945c79f568



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 21, Área Especial 4, Jardim Querência, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS / GO, CEP 72910-733
(61) 3618-9852 (ramal: 9852)